



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E DA
SEÇÃO ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS COLETIVOS**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1291, DE 3 DE ABRIL DE 2008

Autoriza o afastamento do País do Ex.mo Sr. Ministro Antônio José de Barros Levenhagen.

O **EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, em sessão ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.mo Sr. Ministro Rider Nogueira de Brito, Presidente do Tribunal, presentes os Ex.mos Srs. Ministros Milton de Moura França, Vice-Presidente, Vantuil Abdala, Carlos Alberto Reis Paula, Antônio José de Barros Levenhagen, Ives Gandra Martins Filho, João Batista Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Simpliciano Fontes de Faria Fernandes, Renato de Lacerda Paiva, Lelio Bentes Corrêa, Aloysio Corrêa da Veiga e o Ex.mo Sr. Vice-Procurador-Geral do Trabalho, Dr. Jeferson Luiz Pereira Coelho,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do País do Ex.mo Sr. Ministro Antônio José de Barros Levenhagen, Vice-Diretor da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho - Enamat, proceder a visitas ao Consejo General del Poder Judicial em Madrid e à Escuela Judicial Española em Barcelona, no período de 23 a 31 de maio do corrente ano, com ônus parcial para esta Corte.

Brasília, 3 de abril de 2008.

Ministro RIDER DE BRITO
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho